6

D E C R E T O

Aposenta a professôra MARCELINA GELSOMINA BRUSTOLIN.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica do Município, e tendo em vista o que consta no processo n. 697, desta Prefeitura, resolve aposentar a professôra municipal, Padrão E-2, MARCELINA GELSOMINA BRUSTOLIN, a partir de 5 de fevereiro do corrente ano, de conformidade com o artigo 177, parágrafo 3º, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio G. do Sul, adotado pelo Município, que passa a perceber na inatividade os proventos proporcionais na razão anual de Cr$ 102.717,60 (cento e dois-mil, setecentos e dezessete cruzeiros e sessenta centavos).

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim , 5 de fevereiro de 1 963.-

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI
Vice-Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.

drg